



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 556/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

12 R.O

APROVADO
Sala das Sessões
Em 12 / 05 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente realizar uma campanha de conscientização para prevenção de queimadas irregulares no período de seca, para evitar incêndios em grande proporção e doenças respiratórias que superlotam nossas unidades de saúde nesta época do ano, neste município.

JUSTIFICATIVA

Quando inicia o período de estiagem, inicia também o período de queimadas. Estas, além de crime ambiental e risco a nossa fauna e flora, traz também grande risco à saúde de nossa população, muitas são as doenças respiratórias e intoxicações causadas pela fumaça.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador